



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESCOLHA DA MODALIDADE

1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

1.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
1.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço. ☐ Maior desconto.
1.3 - JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE	A modalidade de inexigibilidade de licitação foi escolhida com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A contratação da banda San Francisco visa atender à programação da Festa do Agricultor promovido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de valorizar os produtores rurais e promover a integração comunitária. A banda é amplamente reconhecida na região sul, com significativa aceitação popular e histórico de participação em eventos culturais e festivos, o que garante um espetáculo de qualidade e grande apelo junto ao público. A contratação será formalizada por meio de seu empresário exclusivo, devidamente comprovado por declaração de exclusividade, o que inviabiliza a competição e atende aos requisitos legais para a adoção da inexigibilidade. Além do valor artístico e cultural, a ação será custeada com



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por estar alinhada à estratégia de promoção do turismo rural, fortalecimento da identidade local e incentivo às cadeias produtivas do município.

Dessa forma, a contratação direta da banda San Francisco mostra-se legal, legítima e vantajosa ao interesse público, dispensando-se a realização de procedimento competitivo.

Capinzal (SC), 11 de junho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Talita Emília Frizzo

Matrícula: 41089503

Função: Secretária de Desenvolvimento
Econômico

Assinatura: _____